

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS
INFORMATIVO

SEGUE INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, BEM COMO REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (DISPENSAS DE LICITAÇÃO)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, vêm pelo presente apresentar instruções sobre a participação nos procedimentos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **aquisições e contratações**, processos administrativos esses sob a responsabilidade do **Departamento de Compras Municipal**, devendo os interessados atenderem o seguinte, conforme a legislação dispõe:

Lei 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência.

(...)

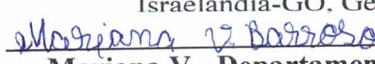
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O interessado em participar do **procedimento de dispensa de licitação** que consta os requisitos transcritos acima, deverá atender o que a legislação dispõe (Lei 14.133/2021), com relação a **manifestação de interesse em ofertar propostas adicionais de eventuais interessados (envio de proposta para aquisições ou prestação de serviços)**, devendo preencher o documento disponibilizado para esse fim (em formato Excel), realizando a impressa desse ou preenchimento desse com relação a sua proposta de preços, devendo essa vir com o logo do mesmo arquivo em Excel disponibilizado (Município de Israelândia-GO), bem como vir preenchido todos os dados necessários para identificação do interessado (**PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA, nome completo, empresa/interessado, endereço, bairro, cidade, CPF/CNPJ, data de expedição, assinatura, carimbo do fornecedor/interessado, marca, valor unitário e total**).

Por fim deve o arquivo de proposta ser anexado e enviado no e-mail do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, arquivo seguindo as instruções acima e em formato **TÃO SOMENTE EM PDF OU EXCEL**.

Sendo o que tínhamos para expor, aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos de elevado respeito e consideração.


Luanda G - Departamento de Compras

Israelândia-GO, Gestão 2025/2028.

Mariana V - Departamento de Compras